



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Leônidas e Maria Deane

Número

004/2012-GAB/ILMD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

04 de janeiro de 2012

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 041/2009-PR, de 04.03.2009,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para o fim que se especifica.

2.0 - OBJETIVO

Designar o **servidor André Ivan Lopes de Oliveira, SIAPE 16395913**, para exercer a função de Responsável Orçamentário do Centro de Pesquisa Leônidas e Maria Deane, ficando dispensado da função o servidor Antônio Carlos Ferreira de Carvalho.

3.0 - VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 026/2010.

Roberto Sena Rocha
Diretor

Revoga Portaria nº
026/2010-GAB/ILMD,
de 21.07.2010

Altera

Distribuição

Geral

Data

04.01.2012